



DECISÃO ADMINISTRATIVA
ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.08.01/2023.05

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais etc., vem, em resposta aos esclarecimentos ao edital de licitação do processo licitatório em epígrafe, informar que em análise dos pedidos de esclarecimentos supramencionados, esclarecer o que se segue.

Veio o seguinte questionamento:

Diante das considerações apresentadas, entendemos que o prazo de entrega previsto em edital para 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado em decorrência da indisponibilidade de insumos, obedecendo aos ditames legais e dentro dos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, trazendo maior probabilidade de cumprimento contratual aos licitantes, em consonância ao cenário enfrentado nos dias atuais. O entendimento está correto?

Com relação ao questionamento acima, não consta no edital previsão de prorrogação do prazo, uma vez que uma vez ser o prazo razoável e comumente utilizado pela Administração para aquisição de bens de natureza permanente sem que haja intercorrências, não havendo questionamento de nenhum outro licitante sobre o prazo de entrega.

São esses os esclarecimentos.

Amontada/CE, 31 de Agosto de 2023.


MAGNO SAMÁ SALES BARROS
PREGOEIRO OFICIAL